



# PUBLICADO

Em 14 / 03 / 2024

Publ. nº 1378

## LEI Nº 2.539 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua Praia de Maguaraquisaba na localidade de Vilatur - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Praia de Maguaraquisaba, a Rua que se inicia na Avenida Nova Saquarema e termina na Rua Praia dos Marinheiros, na localidade de Vilatur, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita